



**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO CONTRATUAL**  
**SIM - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA**



<b>2023</b>	<b>Contratado (R\$)</b>	<b>Recebido (R\$)</b>	<b>Desconto</b>	<b>Devolução</b>	<b>Saldo à receber</b>
Jan	R\$ 1.311.114,20	R\$ 1.297.029,53	R\$ 127.839,14	R\$ -	-R\$ 113.754,47
Fev	R\$ 1.311.114,20	R\$ 1.357.781,35	R\$ 78.946,38	R\$ -	-R\$ 125.613,53
Mar	R\$ 1.311.114,20	R\$ 1.230.175,85	R\$ 80.938,35	R\$ -	-R\$ 0,00
Abr	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.193.122,06	R\$ 62.597,85	R\$ -	-R\$ 0,00
Mai	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.197.578,29	R\$ 58.141,62	R\$ -	-R\$ 0,00
Jun	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.178.047,70	R\$ 77.672,21	R\$ -	-R\$ 0,00
Jul	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.180.430,06	R\$ 75.289,85	R\$ -	-R\$ 0,00
Ago	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.185.004,67	R\$ 70.715,24	R\$ -	-R\$ 0,00
Set	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.191.152,67	R\$ 64.567,24	R\$ -	-R\$ 0,00
Out	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.192.021,68	R\$ 63.698,23	R\$ -	-R\$ 0,00
Nov	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.192.494,99	R\$ 63.224,92	R\$ -	-R\$ 0,00
Dez	R\$ 1.255.719,91	R\$ 1.192.455,07	R\$ 63.264,84	R\$ -	-R\$ 0,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Jacareí

\* Valor do Repasse mensal R\$ 1.311.114,20 prorrogado para 3 meses conf. TA 2.002.14/17.22. \*

Valor de R\$ 354.930,00 referente T.A 2.002.13/17.22 mutirão de exames.

Recebimento no mes 11/2022 ref. a set. R\$ 35.004,00

Recebimento no mes 12/2022 ref. a out. R\$ 73.268,00

Recebimento no mes 01/2023 ref. a nov. R\$ 120.162,00

Recebimento no mes 02/2023 ref. a dez. R\$ 119.206,00

\* Valor do Repasse mensal R\$ 1.255.719,91 conf. contrato 2.001.00/2023.

Os valores na coluna de "desconto" estão de acordo com o previsto no Anexo I do Contrato de Gestão - Item "Sistema de Transferência de Recursos Orçamentários/Condições de Pagamento"

"Do valor total fixado, no contrato, deverá ser descontado todo e qualquer valor pago diretamente pela CONTRATANTE a terceiros em decorrência de eventuais contratos já existentes e relacionados com a execução dos serviços objeto do presente contrato, ou em decorrência da cessão de Servidores Públicos Municipais. O valor do desconto previsto no item anterior, especificamente no que se refere à cessão dos servidores públicos municipais, será fixado para períodos mensais, devendo eventuais diferenças ser objeto de reavaliação e compensação pelas partes mediante "encontro de contas", devidamente formalizado junto aos autos do processo de gestão do contrato da Unidade de saúde em tela."